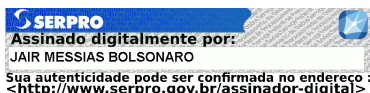


Sanciono



Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R\$ 279.387.421,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R\$ 279.387.421,00 (duzentos e setenta e nove milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto no art. 45 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, fica anulada a dotação orçamentária indicada no Anexo III, no valor de R\$ 150.516.421,00 (cento e cinquenta milhões quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e um reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 22 de dezembro de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		AGROPECUARIA SUSTENTAVEL							148.271.000
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							148.271.000
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							148.271.000
			F	4	2	40	0	172	20.000.000
			F	4	2	40	0	100	70.897.490
			F	4	2	40	0	300	57.373.510
		TOTAL - FISCAL							148.271.000
		TOTAL - GERAL							148.271.000

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S S	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2204		BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO							116.256.651
		ATIVIDADES							
19572	2204 2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)							16.256.651
19572	2204 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional							16.256.651
			F	4	2	50	0	172	10.162.774
			F	3	2	50	0	172	6.093.877
19571	2204 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia							100.000.000
19571	2204 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional							100.000.000
			F	4	2	90	0	180	40.000.000
			F	3	2	90	0	180	60.000.000
2208		TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							14.859.770
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19572	2208 0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei n° 10.973, de 2004)							9.105.429
19572	2208 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei n° 10.973, de 2004) - Nacional							9.105.429
			F	3	2	60	0	172	9.105.429
		ATIVIDADES							
19572	2208 2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas							5.754.341
19572	2208 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional							5.754.341
			F	3	2	50	0	100	600.000
			F	3	2	50	0	172	2.057.465
			F	4	2	50	0	172	3.096.876
		TOTAL - FISCAL							131.116.421
		TOTAL - GERAL							131.116.421

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
 UNIDADE: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							150.516.421
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99999	0999 0200 Reserva de Contingência - Financeira							150.516.421
99999	0999 0200 6497 Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios							150.516.421
		F	9	0	99	0	180	100.000.000
		F	9	0	99	0	172	50.516.421
	TOTAL - FISCAL							150.516.421
	TOTAL - GERAL							150.516.421

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
 UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							37.531.933
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99999	0999 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária							37.531.933
99999	0999 0201 0001 Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							37.531.933
		F	1	1	90	8	100	37.531.933
	TOTAL - FISCAL							37.531.933
	TOTAL - GERAL							37.531.933

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							33.965.557
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99999	0999 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária							33.965.557
99999	0999 0201 0001 Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							33.965.557
		F	1	1	90	0	100	33.965.557
	TOTAL - FISCAL							33.965.557
	TOTAL - GERAL							33.965.557

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							57.373.510
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99999	0999 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária							57.373.510
99999	0999 0201 0001 Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							57.373.510
		S	1	1	90	0	118	57.373.510
	TOTAL - SEGURIDADE							57.373.510
	TOTAL - GERAL							57.373.510

ÓRGÃO: 10
UNIDADE: 71000 Encargos Financeiros da União
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							150.516.421
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							150.516.421
99999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							150.516.421
			S	1	1	90	0	118	150.516.421
		TOTAL - SEGURIDADE							150.516.421
		TOTAL - GERAL							150.516.421

LEI Nº 14.283, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R\$ 279.387.421,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

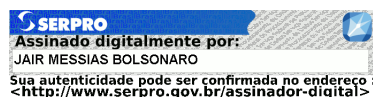
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R\$ 279.387.421,00 (duzentos e setenta e nove milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto no art. 45 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, fica anulada a dotação orçamentária indicada no Anexo III, no valor de R\$ 150.516.421,00 (cento e cinquenta milhões quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e um reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 1080/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a essa Secretaria, Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 39, de 2021-CN, que se converteu na Lei nº 14.283, de 29 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 30/12/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3101170** e o código CRC **FE80A9D9** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101268/2021-10

SEI nº 3101170

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

